CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2011-12-06	
O Secretário da Mesa	
Jorge Machado (Assinatura)	Digitally signed by Jorge Machado (Assinatura) Date: 2011.12.15 16:42:52 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1367 / XII (1 .ª)

Assunto: Mecanismo de localização de embarcações

Destinatário: Min. da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O pesqueiro “”Virgem do Sameiro”, barco de pesca com seis pescadores a bordo, esteve desaparecido desde terça-feira à noite, quando estava na faina ao largo da Figueira da Foz, tendo sido resgatado apenas na sexta-feira durante o dia, após acuradas buscas por parte da Marinha e Força Aérea.

A ausência de contacto com a embarcação desde terça-feira, dia 29 de Novembro, até ao dia 2 de Dezembro, obrigou a avultados esforços por parte das autoridades de busca e salvamento (MRCC) pela Marinha, Força Aérea e Município de Vila do Conde, que seriam desnecessárias se a embarcação “Virgem do Sameiro” tivesse a bordo uma radiobaliza com GPS (EPIRBS), equipamento este que permite, ao segundo, identificar a zona precisa do barco em caso de acidente.

Nestes termos, se a embarcação estivesse dotada de um mecanismo de localização evitar-se-iam avultados custos, quer a nível humano, aliviando as angústias dos pescadores e seus familiares, que já esperavam o pior, quer a nível financeiro, pois as operações de busca e salvamento pesam aos cofres do Estado tanto mais quanto mais difíceis e morosas se tornarem.

Assim, tendo presente que:
Nos termos do disposto no art.º 156º, alínea, d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»; Nos termos do art.º 155º, n.º 3 da Constituição e do art.º12º, n.º3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;
Nos termos do disposto no art.º229º, n.º1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder

conforme o disposto no n.º3 do mesmo preceito;

O(s) Deputado(s) do CDS-PP, abaixo-assinado(s), vêm por este meio requerer à Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território nos termos e fundamentos que antecedem, a resposta urgente à seguinte pergunta:

- Da parte do ministério está a ser planeada alguma medida para que todas as embarcações possam dispor dum mecanismo de localização?

Palácio de São Bento, terça-feira, 6 de Dezembro de 2011

Deputado(a)s

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

VERA RODRIGUES(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.